

PORTARIA Nº POR-065/2016 CONFORME PROCESSO-438/2016

Dados do Protocolo

Protocolado em: 10/10/2016 11:58:30

Protocolado por: Débora Geib

Concede Licença a Servidora por motivo de doença em pessoa da família.

GIOVANI FOSS COLORIO, Vereador Presidente da Câmara Municipal de Gramado, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e Regimento Interno e, em consonância com a Lei Municipal nº. 2912/2011, artigo 105.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença de quinze dias a contar do dia 11 de outubro de 2016, a servidora *Margareth Vaz Pereira*, Contadora, em função de acidente doméstico acontecido com a sua mãe.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Gramado, 10 de Outubro de 2016.

Giovani Foss Colorio
Presidente